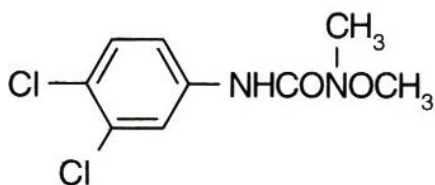


<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>L02</b>	<b>LINUROM</b>

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: linurom (linuron)
- b) Sinonímia: methoxydiuron
- c) N° CAS: 330-55-2
- d) Nome químico: 3-(3,4-dichlorophenyl)-1-methoxy-1-methylurea
- e) Fórmula bruta: C<sub>9</sub>H<sub>10</sub>Cl<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ureia
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Alho	Pré/Pós-emergência	0,2	60 dias
Batata	Pré/Pós-emergência	1	(1)
Batata-doce <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1	(1)
Batata-yacon <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1	(1)
Camomila	Pós-emergência	0,05	60 dias
Cebola	Pré/Pós-emergência	0,2	60 dias
Cenoura	Pré/Pós-emergência	1	60 dias
Coentro <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	0,5	55 dias
Ervilha	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Gengibre <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1	(1)
Inhame <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1	(1)
Mandioca <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1	(1)
Mandioquinha-salsa	Pós-emergência	0,05	(1)
Milho	Pré/Pós-emergência	0,3	55 dias
Salsa <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	0,5	55 dias
Soja	Pré/Pós-emergência	1	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,003 mg/Kg p.c e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,2 mg/kg p.c. (população geral) e 0,12 mg/kg p.c. (mulheres em idade fértil) (EPA, 2014).

l) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: Tetracloroazobenzeno (TCAB) e Tetracloroazoxybenzeno (TCAOB) = 10,0 ppm (total)

m) Reavaliação estabelecida pela Resolução – RDC nº 135 de 17/05/02 e concluída em agosto de 2002.

Resolução-RE nº 104, de 12/01/07 (DOU de 16/01/07)

Resolução-RE nº 684, de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)